

ORIENTAÇÃO CONJUNTA 05/2019/GTICT¹

Assunto: Capacitação Inicial Unificada para Conselheiros Tutelares de Santa Catarina – inscrições e orientações gerais

Para: Responsáveis pelo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Prefeituras Municipais, Conselho Tutelar, Promotorias de Justiça de Santa Catarina.

Conforme informado na Orientação Conjunta 04/2019/GTICT, a **Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares de SC** eleitos em 2019 tem seu início previsto para logo após a posse dos Conselheiros Tutelares, que ocorrerá em 10 de janeiro de 2020.

O curso tem como público-alvo os Conselheiros Tutelares eleitos como titulares, de participação obrigatória², e os cinco primeiros suplentes no Processo de Escolha Unificado de 2019, de participação facultativa.

Nesse sentido, o Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, encaminhou ao servidor que ficou como responsável pelo contato com o Tribunal Regional Eleitoral no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares nos Municípios (lista anexa) o *link* para a inscrição dos Conselheiros na Capacitação Inicial Unificada, a qual será realizada por meio de preenchimento de formulário via *Google Forms* (**um formulário para cada conselheiro participante**).

Os formulários não precisam ser necessariamente preenchidos por referido servidor, mas aproveitamos o canal de comunicação que já havia sido estabelecido para o processo de escolha para o envio do *link*. Assim, os

¹ Elaborada pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional que acompanha o processo de escolha unificado do Conselho Tutelar em Santa Catarina, formado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público (CIJ/MPSC), a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e a Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares (ACCT). Ainda, a presente orientação conta com a participação do Instituto Federal Catarinense – *campus* Araquari. 2019.

² Diversas legislações municipais incluíram a previsão de capacitação anual obrigatória dos Conselheiros Tutelares, a ser fornecida pelo Poder Público. Dessa forma, a Capacitação Inicial Unificada elaborada pelo Grupo de Trabalho deve ser aproveitada, prioritariamente, pelos Municípios, uma vez que ofertada de forma gratuita e elaborada em conjunto pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de questões relativas ao Conselho Tutelar em Santa Catarina, padronizando o entendimento e a atuação do importante órgão protetivo no Estado.

formulários podem ser preenchidos por integrante ou pela secretaria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, ou ainda por servidor do órgão administrativo ao qual o Conselho Tutelar estiver vinculado administrativamente, a depender da previsão da lei municipal (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Assistência Social etc.)

O *link* foi enviado via e-mail aos responsáveis dos Municípios pelo Processo de Escolha do Conselho Tutelar (indicados ao TRE/SC). Assim, se o CMDCA ou o Município ainda não tomaram conhecimento do *link* e/ou do início das inscrições, devem entrar em contato com o responsável indicado ao TRE para verificar a questão.

É fundamental que todos os 295 Municípios preencham os formulários, para que possamos inscrever todos os Conselheiros eleitos para a capacitação.

Juntamente com o *link* do formulário, foi enviada a presente Orientação, o folder de divulgação da Capacitação e o Plano de curso, com o cronograma dos módulos presenciais. Referidos documentos também se encontram anexos a esta Orientação.

O prazo de preenchimento dos formulários encerra-se no dia **13 de dezembro de 2019 (sexta-feira)**. Importante mencionar que os Conselheiros Tutelares que participarão do curso são aqueles que efetivamente tomarão posse como titulares (os 5 primeiros eleitos que não desistiram da vaga), bem como os 5 suplentes consecutivos na lista dos eleitos.

Para a inscrição, são solicitados dados simples dos alunos (Conselheiros Tutelares titulares e suplentes), que podem ser obtidos nos documentos de inscrição no Processo de Escolha do Conselho Tutelar, tais quais: nome completo, CPF, telefone para contato, e-mail pessoal (para *login* e acesso ao curso), Município e Conselho Tutelar ao qual o aluno é vinculado, e a informação se o aluno é titular ou suplente.

Caso algum Conselheiro não possua e-mail pessoal, é necessário solicitar que um endereço seja criado, uma vez que é item essencial para que ele tenha acesso ao conteúdo que será ministrado virtualmente. Considerando que a certificação é pessoal, não será possível realizar a inscrição utilizando o e-mail institucional do Conselho Tutelar.

A capacitação, conforme já informado, será totalmente gratuita e terá o total **100 horas/aula** e o conteúdo programático será disponibilizado em 7 módulos, divididos entre: (i) aulas presenciais a serem ministradas em sete mesorregiões catarinenses³ pelos integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional; ensino a distância (EaD) via *Moodle*; e transmissões ao vivo (*lives*).

Ressaltamos que o *link* foi enviado àquelas pessoas indicadas pelos Municípios ao TRE/SC como responsáveis pelo Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Para a consulta desse responsável, disponibilizamos a lista que segue anexa à presente orientação, de modo que o interessado pode falar diretamente com referida pessoa solicitando a realização da inscrição ou a indicação de quem será o responsável por fazê-la no Município.

Por fim, o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre questões relativas ao Conselho Tutelar, em conjunto com o Instituto Federal Catarinense – *campus* Araquari (via ECApacitação), colocam-se à disposição para a resolução de eventuais dúvidas que porventura persistam, podendo ser contato diretamente por meio do IFC (ecapacitacao.fic.arauvari@ifc.edu.br ou 47 99984-5775) ou do CIJ/MPSC (cij@mpsc.mp.br ou 48 3330-9501).

Florianópolis, 6 de dezembro de 2019.

³ Os módulos presenciais, considerando a disposição geográfica dos municípios, o agrupamento das associações de municípios e a disponibilidade de local físico serão realizadas em Chapecó, Treze Tílias, Lages, Criciúma, Joinville, Mafra e Florianópolis.